

# EDITAL

\_\_\_\_\_**JOÃO ANTÓNIO DE SOUSA PAIS LOURENÇO, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA COMBA DÃO:**\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**FAZ PÚBLICO**, em cumprimento do prescrito no nº 1 do artigo 91º da Lei número 169/99, de 18 de Setembro, que esta Câmara Municipal, em sua reunião ordinária de 25 de Março de 2008, tomou as seguintes deliberações com eficácia externa:\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Deliberado**, por unanimidade, antecipar as reuniões camarárias aprazadas para os dias 14 e 28 do próximo mês de Abril, para os dias 7 e 21, respectivamente, dado que a última reunião coincidiria com a sessão da Assembleia Municipal;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Deliberado**, por unanimidade, remeter o processo disciplinar, mandado instaurar a Telma Joana Gaspar de Faria e Silva, técnica superior de 2ª classe de biblioteca arquivo e documentação, para próxima reunião, dada a necessidade de análise mais pormenorizada das conclusões constantes do relatório final, para efeitos de decisão de aplicação de pena;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Deliberado**, por unanimidade, aprovar o estudo efectuado pela Transdev sobre a mobilidade e remodelação do sistema de transporte do concelho;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Deliberado**, por unanimidade, revogar na íntegra a deliberação camarária tomada em reunião de 26 de Março do ano transacto, que aprovou a proposta de subsídio anual às Filarmónicas do Concelho, dada a deliberação tomada sob o título “ Proposta de Atribuição de Subsídios às Colectividades”, em reunião de 14 de Janeiro do ano em curso ;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Deliberado**, por unanimidade, aprovar o clausulado do regulamento para locação do estabelecimento “ Snack-Bar Quinta das Hortas”, estabelecendo o dia 14 de Abril próximo, pelas 12,30 horas para entrega de propostas de eventuais interessados, ocorrendo a abertura das mesmas no citado dia às 14,30 horas ;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Deliberado**, por unanimidade, ceder à Ribadão - Indústria de Madeiras, S.A, o terreno pretendido para expansão da empresa, no loteamento industrial das Lameiras;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Deliberado**, por unanimidade, homologar o auto de vistoria, elaborado pelos respectivos técnicos, relativo à constituição em regime de propriedade do prédio sito na Várzea- Santa Comba Dão, inscrito na respectiva matriz sob o artigo 2833, pertença de Fernando da Silva Cordeiro;\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_**Deliberado**, por maioria, aprovar a operação urbanística pretendida por Nelson Alberto Pereira Marques da Silva e a que alude o processo de obras nº 5/08, devendo, contudo e com vista ao licenciamento, ser considerado o constante da última parte da informação de arquitectura, no sentido de revisão do projecto, uma vez que o último piso apresentado não poderá ser destinado a habitação mas sim a arrumos, tal como o edifício contíguo;\_\_\_\_\_

Paços do Concelho de Santa Comba Dão, 28 de Março 2008.  
O Presidente da Câmara Municipal,